



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 002145/24 de 28 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(595) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	883,00
(596) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.879,00
(610) 10.302.8.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais	29.122,09
(623) 10.302.8.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	2.417,00

Total Suplementado: 37.301,09

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 37.301,09

Total Superávit Financeiro: 37.301,09

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 06 / 2024

621